

MUNICÍPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- **PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 20/2022/SRH**
- **Nº DE POSTOS DE TRABALHO: 1 CARREIRA/CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR - ARQUITETURA**
- **MODALIDADE DE CONTRATO: CTI**

ATA n.º 6

(LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL – DECISÃO DEFINITIVA)

1. Aos 14 dias do mês de março de 2024, no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 20/06/2022, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Adélia Neves de Almeida, Chefe de Divisão;

Vogais: Cláudia Maria da Silva Monteiro de Oliveira, Chefe de Equipa Multidisciplinar e Isabel da Costa Bastos, Técnica Superior de Arquitetura da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência dos interessados, quanto à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, quer quanto às exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, como prevê o artigo 23º da Portaria referida.

3. Questões suscitadas pelos candidatos

Nenhum dos candidatos se pronunciou em sede de audiência de interessados.

4. Lista unitária de ordenação final (Definitiva)

4.1. Deste modo, com os fundamentos expressos, nas atas respetivas, juntas ao processo, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, aprovar definitivamente a lista unitária de ordenação final dos concorrentes, que fica assim ordenada:

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL
(Definitiva)

Nº Ordem	Nome	Total
1º	Soraia Almeida Vaz Pereira	17,33
2º	Andrea Carolina Freitas Correia	16,73
3º	Fabiana Raquel da Costa Gonçalves	13,16
4º	Sérgio Tavares Alves	12,29
5º	Juliana Ribeiro de Almeida	11,79
6º	Engrácia Maria de Almeida Pinheiro Bouça	10,57

5. Homologação

Mais deliberou o júri, por igual votação e forma, submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, constante desta ata, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, à consideração e homologação do dirigente máximo do serviço, de acordo com o previsto no artigo 25º da Portaria.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
